

EÓLICA CHUÍ IX S.A.

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da EÓLICA CHUÍ IX S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: EÓLICA CHUÍ IX S.A.
- CNPJ/MF: 19.661.005/0001-93
- Atividades: o desenvolvimento, a implantação, a exploração, a operação e a manutenção de empreendimento de produção, transmissão, transformação e geração de energia elétrica proveniente de fonte eólica, do parque eólico denominado Chuí 09, localizado no Estado do Rio Grande do Sul; a comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos; e a realização de estudos, projetos, comissionamento, testes, operação, manutenção, gerenciamento, supervisão, aquisição de equipamentos e materiais e a contratação de terceiros para tanto.

## Características da Emissão

- Emissão: 1ª
  - Séries: Única
  - Data de Emissão: 20/10/2014
  - Data de Vencimento\*: 18/01/2016
- \*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Banco Escriturador/ Mandatário: Itaú Corretora de Valores S.A.
  - Código Cetip/ISIN: ELIX11/ BRELIXDBS001
  - Coordenador Líder: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
  - Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão integralmente destinados pela Emissora à construção, implantação e desenvolvimento do parque eólico denominado Chuí 09.
  - Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- Atividade Principal: 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica;
- Situação da Empresa: ativa;
- Natureza do Controle Acionário: público;
- Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,14 em 2015 para 0,34 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,10 em 2015 para 0,18 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,10 em 2015 para 0,18 em 2016;
- Giro do Ativo: de 0,05 em 2015 para 0,10 em 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou resultado nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 234% em 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido foi de 292% em 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido foi de 291% em 2016. A empresa apresentou no

seu Passivo Não Circulante uma redução de 5,0% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 37,0% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 100.000,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO\*: (i) 100% do DI + 1,90% a.a., desde a data de emissão até a primeira data de pagamento dos juros remuneratórios, exclusive; e (ii) 100% do DI + 3,45% a.a., a partir da primeira data dos juros remuneratórios, inclusive, até a Data de Vencimento.

\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.

- **PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016):**

Amortização:

18/01/2016 – R\$ 100.000,00000000 (vencimento)

Juros:

18/01/2016 – R\$ 4.104,37539999

- **POSIÇÃO DO ATIVO:**

Quantidade em circulação: 0

Quantidade em tesouraria: 0

Quantidade total emitida: 250

5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: conforme item 4 acima;

- Conversão: não aplicável;
  - Repactuação: não aplicável;
  - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
  - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.
6. **Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso:** (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. **Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora:** (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. **Relação dos bens e valores entregues à sua administração:** (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. **Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão:** (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão. Ademais, informamos que, para a elaboração do Relatório Anual deste exercício social, a Emissora não entregou as seguintes informações: declaração de cumprimento de obrigações, tendo em vista a quitação da emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permaneceu(ram) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **EÓLICA CHUÍ IX S.A.**

- Emissão: 2ª.
- Valor da emissão: R\$ 11.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 110;
- Espécie: quirografária, com garantia adicional fidejussória;
- Prazo de vencimento das debêntures\*: 18/01/2016;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: (i) fiança prestada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Amortização:

18/01/2016 – R\$ 100.000,00000000 (vencimento)

Juros:

18/01/2016 – R\$ 4.104,37539999

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.

13. Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário: (Artigo 12, alínea l, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**



## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

**Anexo 1**
**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015**
*(Em milhares de Reais)*

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	5	917	1
Contas a receber	6	1.017	4.797
Tributos a recuperar	7	229	65
Despesas pagas antecipadamente	8	41	47
Outros créditos	9	<u>220</u>	<u>792</u>
Total do ativo circulante		2.424	5.702
<b>Não circulante</b>			
Depósitos vinculados	10	1.869	-
Tributos diferidos	11	15.103	8.424
Imobilizado	12	52.375	67.966
Intangível	13	<u>3.905</u>	<u>4.026</u>
Total do ativo não circulante		73.252	80.416
<b>Total do ativo</b>		<u><u>75.676</u></u>	<u><u>86.118</u></u>

<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>31.12.2016</b>	<b>31.12.2015</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	14	2.848	681
Tributos a recolher	15	112	306
Debêntures		-	37.162
Empréstimos e financiamentos	16	5.210	13.070
Credores diversos	17	5.141	5.530
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	18	<u>240</u>	<u>-</u>
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>13.551</b>	<b>56.749</b>
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	16	39.985	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	19	2.105	45.077
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	18	<u>717</u>	<u>-</u>
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>42.807</b>	<b>45.077</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social	20	49.902	10
Prejuízos acumulados		<u>(30.584)</u>	<u>(15.718)</u>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>19.318</b>	<b>(15.708)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b><u>75.676</u></b>	<b><u>86.118</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 2

### Demonstrações de resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Em milhares de Reais

	Nota	31.12.2016	31.12.2015
<b>Receita operacional líquida</b>	21	<u>7.222</u>	<u>4.540</u>
<b>Custos de operação</b>	22	<u>(6.261)</u>	<u>(1.865)</u>
<b>Lucro bruto</b>		<u>961</u>	<u>2.675</u>
Material		(11)	(5)
Serviço de terceiros	23	(210)	(200)
Depreciação		(3)	-
Impairment	12	(14.397)	(22.631)
Gerais e administrativas		(90)	(52)
Honorários dos administradores		<u>(151)</u>	<u>(76)</u>
<b>Resultado operacional antes do resultado financeiro</b>		<u>(13.901)</u>	<u>(20.289)</u>
Receitas financeiras	24	252	62
Despesas financeiras	24	<u>(7.896)</u>	<u>(3.732)</u>
		<u>(7.644)</u>	<u>(3.670)</u>
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<u>(21.545)</u>	<u>(23.959)</u>
<b>Impostos diferidos</b>			
Imposto de renda		4.911	6.051
Contribuição social		<u>1.768</u>	<u>2.178</u>
<b>Resultado do exercício</b>		<u><u>(14.866)</u></u>	<u><u>(15.730)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos  
Conselheiros e aos acionistas da  
Eólica Chuí IX S.A.  
Florianópolis - SC

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Eólica Chuí IX S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eólica Chuí IX S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 31 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SC-000071/F-8



Claudio Henrique Damasceno Reis  
Contador CRC SC-024494/O-1